



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 538 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 465, DE 28/05/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1631, DE 30/05/2019

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 517, DE 30/08/2019, PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 454, DE 31/08/2022

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E
ESTRUTURA DA CARREIRA DOS
PROFISSIONAIS DAS ÁREAS MEIO,
INSTRUMENTAL E FINALÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos profissionais das áreas Meio, Instrumental e Finalística do Município de Cuiabá, incluindo os servidores da saúde e da assistência social.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta Lei Complementar os Procuradores do Município, Gestores Municipais, Auditores Fiscais, Médicos, Cirurgiões Dentistas, Enfermeiros, Profissionais da Educação, Profissionais da Tecnologia da Informação, Engenheiros e Arquitetos, e outros Profissionais do Município que possuem Legislação própria.

TÍTULO II
DO INGRESSO NA CARREIRA E REGIME JURÍDICO

CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO

Art. 2º A admissão de servidores públicos no quadro de pessoal do Município de Cuiabá ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, a ser realizado de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá, observando-se a natureza e a complexidade do cargo, nas formas previstas em Lei.

Parágrafo único. Para a admissão dos servidores de que trata essa Lei Complementar, também deverão ser observados os seguintes critérios:

I – habilitação específica exigida para o provimento do cargo público;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS

Quantitativo de Cargos das Carreiras da Área Finalística		
Carreira	Cargo	Quantitativo
Profissionais de Saúde	Especialista em Saúde	2.561
Profissionais de Saúde	Agente de Saúde	1.450
Profissionais de Saúde	Auxiliar em Saúde (em extinção)	71
Regulação e Fiscalização	Especialista em Regulação e Fiscalização (Disposições revogadas pela Lei Complementar nº 459 de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1527 de 18/01/2019)	200
Regulação e Fiscalização	Agente de Regulação e Fiscalização (em extinção) (Disposições revogadas pela Lei Complementar nº 459 de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1527 de 18/01/2019)	313
Assistência e Desenvolvimento Social	Especialista em Desenvolvimento Social	400

Quantitativo de Cargos das Carreiras da Área Meio e Instrumental	
Cargo	Quantidade
Profissional de Nível Superior	600
Profissional de Nível Médio	1000
Profissional de Nível Fundamental – em extinção	500
Agente Municipal Estatutário (em extinção) – nível médio	277
Agente Municipal Celetista (em extinção) – nível médio	100
Auxiliar Municipal (em extinção) – nível fundamental	1149

CARREIRA				
Finalística – Ocupação/Perfil Profissional		Meio e Instrumental – Ocupação/Perfil Profissional		
Nível Superior	Nível Médio e Nível Fundamental	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental – em extinção
Administrador Hospitalar	Atendente de Consultório Dentário	Administrador	Assistente de Comunicação	Agente de Manutenção
Assistente Social	Agente de Saúde	Art. Educadora	Auxiliar de Atividade Culturais	Agente Operacional
Administrador em Serviço de Saúde	Agente de Controle de Zoonoses	Arquivista	Digitador – em extinção	Arquivista
Alimento Institucional	Agente Fiscal de Postura	Assistente Social	Desenhista	Ascensorista
Biólogo	Agente de Fiscalização Sanitária	Assistente Técnico Especializado	Projetista	Auxiliar de Manutenção

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Carimbo digital do documento em MP nº 2.200-2/2001, do Legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá, autenticado com o identificador 330037003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Biomédico	Agente Fiscal de Obras	Bibliotecário	Mestre de obras	Auxiliar de Serviços Gerais
Bioquímico	Agente Fiscal de Mercados e Feiras	Contador	Monitor	Auxiliar Operacional
Controle e qualidade de Refeição Coletiva	Auxiliar em Saúde	Economista	Motorista em extinção	Bombeiro
Contador	Auxiliar de Pat. Clínica e Laboratório	Estatístico	Oficial Administrativo II	Copeiro
Desenvolvimento de Recursos Humanos na Saúde	Auxiliar de Radiologia	Geógrafo	Oficial Técnico	Cozinheiro
Economista	Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção (<i>Disposições revogadas pela Lei Complementar nº 459 de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1527 de 18/01/2019</i>)	Jornalista	Recreador	Garçom
Educação em Saúde Pública	Motorista	Pedagogo	Segurança	Merendeira
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Oficial Administrativo I	Tecnólogo	Técnico Agrícola	Motorista
Engenheiro Sanitarista	Oficial Administrativo II	Turismólogo	Técnico de Desenho	Musico
Epidemiologia	Técnico em Contabilidade	Técnico de Nível Superior	Técnico de Topografia	Oficial Administrativo I
Epidemiologia e Controle de Malária	Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho	Fonoaudiólogo	Técnico em Contabilidade	Recepcionista
Especialista em Desenvolvimento Social	Técnico em Higiene Dental Nova Nomenclatura: Técnico de Saúde Bucal	Profissional de Nível Superior	Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho	Telefonista
Especialista em Saúde	Técnico em Patologia Clínica e Laboratório	Qualquer outra formação profissional de nível superior	Técnico em Secretariado	Vigilante
Especialista em Regulação e Fiscalização (<i>Disposições</i>)	Técnico em Radiologia		Agente Municipal em extinção	Auxiliar Municipal em extinção

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Capitular documento em 11/07/2021, 17:00, no sistema de registro eletrônico da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, com o identificador 330037003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

<i>revogadas — pela — Lei Complementar n° 459 de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE n° 1527 de 18/01/2019)</i>				
Farmacêutico	Técnico em Secretariado		Profissional de Nível Médio	Profissional de Nível Fundamental — em extinção
Fisioterapeuta	Técnico em Vigilância Sanitária			
Fonoaudiólogo				
Gerencia em Serviços da Saúde				
Médico Veterinário				
Nutricionista				
Pedagogo (em extinção)				
Psicólogo				
Planejamento Gerência em Serviço de Saúde				
Planejamento e Gerência de Saúde				
Químico				
Saúde Ambiental				
Saúde Pública				
Técnico em Educação Física				
Terapeuta Ocupacional				
Zootecnista (em extinção)				

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS

Quantitativo de Cargos das Carreiras da Área Finalística		
Carreira	Cargo	Quantitativo
Profissionais de Saúde	Especialista em Saúde	2.561
Profissionais de Saúde	Agente de Saúde	1.450
Profissionais de Saúde	Auxiliar em Saúde (em extinção)	71
Regulação e Fiscalização	Especialista em Regulação e	200

Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cap. 78.020.931 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.cuiaba.mt.gov.br autenticado com o identificador 330037003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	Fiscalização)	
Regulação e Fiscalização	Agente de Regulação e Fiscalização (em extinção)	313
Assistência e Desenvolvimento Social	Especialista em Desenvolvimento Social	
	Terapeuta Ocupacional	11
	Educador Físico	24
	Psicóloga	48
	Pedagogo	50
	Assistente Social	103
	Nutricionista	09
	TOTAL	245
	Técnico em Desenvolvimento Social	
	Orientador Social	153
	Cuidador Social	102
	TOTAL	255

(Nova redação dada pela Lei Complementar nº 465, de 28/05/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1631, de 30/05/2019)

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS

CARREIRA				
Finalística – Ocupação/Perfil Profissional		Meio – Instrumental – Ocupação/Perfil Profissional		
Nível Superior	Nível Médio e Nível Fundamental	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental – em extinção
Administrador Hospitalar	Atendente de Consultório Dentário	Administrador	Assistente de Comunicação	Agente de Manutenção
Assistente Social	Agente de Saúde	Art. Educadora	Auxiliar de Atividade	Agente Operacional

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cap. 78.020.031, Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camara.mt.gov.br autenticado com o identificador 330037003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

			Culturais	
Administrador em Serviço de Saúde	Agente de Controle de Zoonoses	Arquivista	Digitador – em extinção	Arquivista
Alimento Institucional	Agente Fiscal de Postura	Assistente Social	Desenhista	Ascensorista
Biólogo	Agente de Fiscalização Sanitária	Assistente Técnico Especializado	Projetista	Auxiliar de Manutenção
Biomédico	Agente Fiscal de Obras	Bibliotecário	Mestre de obras	Auxiliar de Serviços Gerais
Bioquímico	Agente Fiscal de Mercados e Feiras	Contador	Monitor	Auxiliar Operacional
Controle e qualidade de Refeição Coletiva	Auxiliar em Saúde	Economista	Motorista – em extinção	Bombeiro
Contador	Auxiliar de Pat. Clínica e Laboratório	Estatístico	Oficial Administrativo II	Copeiro
Desenvolvimento de Recursos Humanos na Saúde	Auxiliar de Radiologia	Geógrafo	Oficial Técnico	Cozinheiro
Economista	Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção (<u>Revogada pela Lei Complementar nº 459 de 16 de janeiro de 2019</u>)	Jornalista	Recreador	Garçom
Educação em Saúde Pública	Motorista	Pedagogo	Segurança	Merendeira
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Oficial Administrativo I	Tecnólogo	Técnico Agrícola	Motorista
Engenheiro Sanitarista	Oficial Administrativo II	Turismólogo	Técnico de Desenho	Músico
Epidemiologia	Técnico em Contabilidade	Técnico de Nível Superior	Técnico de Topografia	Oficial Administrativo I
Epidemiologia e Controle de Malária	Técnico em Higiene e	Fonoaudiólogo	Técnico em Contabilidade	Recepcionista

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cap. 78.020.031 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.cuiaba.mt.gov.br autenticado com o identificador 330037003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	Segurança do Trabalho			
Especialista em Desenvolvimento Social	Técnico em Higiene Dental Nova Nomenclatura: Técnico de Saúde Bucal	Profissional de Nível Superior	Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho	Telefonista
Especialista em Saúde	Técnico em Patologia Clínica e Laboratório	Qualquer outra formação profissional de nível superior	Técnico em Secretariado	Vigilante
Especialista em Regulação e Fiscalização (Revogada pela Lei Complementar nº 459 de 16 de janeiro de 2019)	Técnico em Radiologia		Agente Municipal – em extinção	Auxiliar Municipal – em extinção
Farmacêutico	Técnico em Secretariado		Profissional de Nível Médio	Profissional de Nível Fundamental – em extinção
Fisioterapeuta	Técnico em Vigilância Sanitária			
Fonoaudiólogo				
Gerencia em Serviços da Saúde				
Médico Veterinário				
Nutricionista				
Pedagogo (em extinção)				
Psicólogo				
Planejamento Gerência em Serviço de Saúde				
Planejamento e Gerência de Saúde				
Químico				
Saúde Ambiental				
Saúde Pública				





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Técnico em Educação Física				
Terapeuta Ocupacional				
Zootecnista (em extinção)				
Saúde Coletiva - APS	Cuidador Social em Saúde	Apoio Jurídico		
Saúde Coletiva	Motorista-Epidemiologista			
Psicopedagoga	Motorista – Socorrista			
Terapeuta Holístico	Arte Terapeuta/re-criador			
Educador Físico	Técnico em Vigilância em Saúde			
Agente de Farmácia				
Agente de Call Center				
Oficial Técnico Administrativo em Saúde				

(Nova redação dada pela Lei Complementar nº 517, de 30/08/2019, publicado na Gazeta Municipal nº 454, de 31/08/2022)

